



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº. 133, de 09 de março de 2017.

**Dispõe Sobre a Exoneração  
de Subsecretário e Nomeação  
de Coordenador.**

O Prefeito do Município de Itambacuri, do Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal conjugado com o disposto na Lei Municipal nº 443, de 02 de maio de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambacuri.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de Subsecretário Municipal Fazenda, a Srta. **Lara Rocha Santana**.

**Art. 2º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Coordenador de Execução Financeira, a Srta. **Lara Rocha Santana**, com as atribuições previstas na legislação municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos a 02 de março de 2017**, ficando revogados os atos administrativos anteriores que designava outro servidor para a função que menciona o artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 09 de março de 2017.

  
**HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD**  
Prefeito

### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 09 de março de 2017.

  
Jovani Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Administração